

Officio nº 153/2016 - GS/SRH

Fortaleza, 14 de marco de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor

**Humberto Cardoso Gonçalves** 

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)

Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100

CEP 70.610-200 - Brasília - DF

Assunto: Envio do Formulário de Autoavaliação 2015, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual para o ano de 2015, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Contrato Progestão nº 075/ANA/2014 e à Resolução ANA nº 1.485/2013 venho encaminhar o Formulário de Autoavaliação 2015, devidamente acompanhado do ato normativo que comprova a aprovação pelo Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, para fins de verificação do atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual estabelecidas para o período e acordadas no anexo do contrato supracitado.

Atenciosamente.

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretario dos Recursos Hídricos

Agencia Nacional de Aguas 21-Mar-2016 09:40

Divisão de Protocolo e Expedição Nº 16695 / 16 Uorg SAS

Por: Frederico.

Frederico de Souza B. Júnior DPROE/CÉDOC/SGE Agência Nacional de Águas



Oficio nº 039 /2016 - CONERH/GS/SRH

Fortaleza,	14	de	marco	de 2016.
200	THE NAME OF THE OWNER, OWNER, THE	-	The state of the s	

A Sua Senhoria o Senhor

**Humberto Cardoso Gonçalves** 

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)

Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100

CEP 70.610-200 - Brasília - DF

Assunto: Aprovação do Formulário de Autoavaliação das metas estaduais - PROGESTÃO.

Senhor Superintendente,

Em referência ao Contrato Progestão nº 075/ANA/2014, e tendo este Estado optado pelo exercício de 2015 como o 2º período de avaliação no âmbito do Programa Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas — Progestão, informamos que na 75ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará — CONERH, realizada no dia 01 de março do corrente ano, no Auditório das Águas/COGERH, foram aprovados, por unanimidade, o Formulário de Autoavaliação das metas estaduais e o Relatório PROGESTÃO 2015.

Atenciosamente,

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH Secretário dos Recursos Hídricos

.



#### Formulário de Autoavaliação



#### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

#### 1) Identificação

Entidade Estadual:	Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH				
Representante Legal:	Francisco José Coelho Teixeira				
Conselho Estadual:	Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH				
Representante Legal:	Francisco José Coelho Teixeira				
Decreto Estadual:	Decreto Nº 31.387, de 10 de janeiro de 2014.	UF:	CE	Contrato:	075/ANA/2014
Período de Avaliação:	2015				

Este formulário não é aplicável em 2014!

#### 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M CEP: 70610-200 , Brasília - DF

#### 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto,inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



# Formulário de Autoavaliação



### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão
Autoavaliação: 5
Tem uma área específica da Administração Pública para gestão de recursos hídricos (Secretaria e Organismo Gestor), a qual encontra-se razoavelmente estruturada, e os problemas de falta de articulação, incompatibilidades ou conflitos de competências com outras áreas (ex. obras, gestão ambiental) não existem ou não são importantes.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
O Governo do Estado do Ceará possui em estrutura organizacional a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH a qual encontra-se estruturada.
Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor
Autoavaliação: 5
Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, ambas plenamente estruturadas e operantes.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
O Organismo Coordenador é a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e o Organismo Gestor é a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, e são plenamente estruturadas e operantes.

Variável	1.3.	Gestão	de	Processo
		-		

Autoavaliação:	2							
O organismo gestor institucionais.	dispõe de processos	gerenciais e administrati	vos com fluxo e procedir	mentos bem estabelecido:	s (normas, manuais, ro	otinas operacionais) par	a execução de algumas	de suas atribuições
Justificativas/Esclare	ecimentos/Descrição (	da situação da variável a	valiada:					
				bem estabelecidos. Entr nanual de outorga, manua				

#### Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

4

Há um arcabouço completo, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei, bem como todos regulamentos e normativos complementares necessários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Lei nº 11.996, de 24 de julho de 1992 – Dispõe sobre a Política Estadual dos Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos – SIGERH e dá outras providências (Revisada pela Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010); Decreto nº 23.039, de 01 de fevereiro de 1994 – Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CONERH (Revisado pelo Decreto nº 30.923, de 29 de maio de 2012); Decreto nº 26.462, de 11 de dezembro de 2001 – Regulamenta os Arts. 24, inciso V e 36 da Lei nº 11.996, de 24 de julho de 1992, que dispõe sobre Política Estadual dos Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos – SIGERH, no tocante aos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHS, e dá outras providências (O presente Decreto foi atualizado por esta Secretaria conforme atualização da Lei de Recursos Hídricos, aprovado pelo CONERH e aguarda publicação pela Procuradoria Geral do Estado); Decreto Nº 23.067, de 11 de fevereiro de 1994 - Regulamenta o artigo 4º da Lei nº 11.996, de 24 de julho de 1992, na parte referente à outorga do direito de uso dos recursos hídricos, cria o Sistema de Outorga para Uso da Água e dá outras providências (Revisado pelo Decreto nº 31.076, de 12 de dezembro de 2012); Decreto nº 31.077, de 12 de dezembro de 2012 – Regulamenta a Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, no que diz respeito à conservação e à proteção das águas subterrâneas no Estado do Ceará, e dá outras providências;





#### Formulário de Autoavaliação



#### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos
Autoavaliação: 4
Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
O Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH foi criado nos termos do Art. 27 da Lei nº 11.996, de 24 de julho de 1992; O Decreto nº 23.039, de 01 de fevereiro de 1994 aprovou o Regimento Interno do do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CONERH, tendo este sido revisado pelo Decreto nº 30.923, de 29 de maio de 2012. O Conselho é composto por 20 (Vinte) membros, e desde sua composição promoveu 75 (setenta e cinco) Reuniões Ordinárias.
Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados
Autoavaliação: 4
Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em todas as bacias/áreas críticas.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Existem 12 (doze) Comitês de Bacias Hidrográficas instalados. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú foi criado pelo Decreto Estadual nº 27.647, de dezembro de 2004 e instalado em 18 de fevereiro de 2005; Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe foi criado pelo Decreto Estadual nº 26.603, de 14 de maio de 2002 e instalado em 27 de junho de 2002; Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Banabuiú foi criado pela Lei Estadual nº 26.435, de de 30 de outubro de 2001, e instalado em 28 de fevereiro de 2002; Comitê da Bacia Hidrográfica do Coreaú foi criado pelo Decreto Estadual nº 28.233, de 04 de maio de 2006 e instalado no dia 08 de junho de 2006; Comitê de Bacia Hidrográfica do Litoral foi criado pelo Decreto Estadual nº 28.233, de 04 de maio de 2006 e instalado no dia 21 de junho de 2006; Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe foi criado pelo Decreto Estadual nº 28.233, de 04 de maio de 2009; Comitê de Bacia da RMF foi criado pelo Decreto Estadual nº 26.902, de 16 de Janeiro de 2003, e instalado em 30 de setembro de 2003; Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Salgado foi criado pelo Decreto Estadual nº 26.603 de 14 de maio de 2002 e instalado em 10 de julho de 2002; Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba foi criado pelo Decreto Estadual 31.062, de 22 de novembro de 2012, e instalado em 26 de fevereiro de 2013; e, Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba foi criado pelo Decreto Estadual nº 7 de março de 2013.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias



Autoavaliação:	4
Há apoio ao funcioname Agências de Água ou en	ento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados, realizado exclusivamente por entidades específicas que atuam como ntidades delegatárias de suas funções.
Justificativas/Esclarecim	nentos/Descrição da situação da variável avaliada:
A Companhia de Gestão atua como Agência de a suporte técnico e admini No que diz respeito ao a deliberações dos seus c A SRH, como órgão ges	doze) Comitês de Bacias Hidrográficas, que funcionam regularmente, reunindo-se em média quatro vezes ao ano. o dos Recursos Hídricos (COGERH) é o órgão de gerenciamento dos recursos hídricos no Ceará, vinculado a Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH) e é a entidade específica que Água e exerce o papel de Secretaria Executiva de todos os Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará, para isso, há 8 (oito) Gerências Regionais da Cogerh no Ceará que dão istrativo para os 12 Comitês de Bacias Hidrográficas instalados. apoio técnico administrativo, a Cogerh faz o papel de mobilização de todas as reuniões, dá o suporte logístico e financeiro para a realização das reuniões e faz o encaminhamento das colegiados. estor dos recursos hídricos, responsável pela implementação e funcionamento do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos, participa de todos os colegiados dos CBHs liante desse contexto, discute no plenário entre seus pares, as demandas e encaminhamentos pertinentes a gestão de recursos hídricos
Variável 1.8. Comu	ınicação Social e Difusão
Autoavaliação:	2
Existem algumas ações	s de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.
Justificativas/Esclarecim	nentos/Descrição da situação da variável avaliada:
	s de comunicação social e difusão de informações no site da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, que são compartilhadas com órgãos que compõe o Sistema de Recursos como: COGERH, SOHIDRA e FUNCEME, e Governo do Estado. Atualmente o Sistema é composto por uma base técnica sendo um profissional da SRH e outro da COGERH.





#### Formulário de Autoavaliação



#### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 1.9. Cap	pacitação Setorial
Autoavaliação:	2
Existe programa de ca de determinação de d	capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estud demandas (por exemplo, DNT).
Justificativas/Esclared	cimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
medicando as fragilida É na etapa da sondag em período de férias r Nos meses de janeiro	o Plano de Capacitação informamos que este encontra-se na fase de sondagem das demandas para subsidiar o planejamento e execução dos treinamentos e consequente a avaliação lades e potencialidades do sistema de treinamento.  gem das necessidades de treinamento que se dá o insumo do sistema de treinamento. Ocorre que esta etapa foi paralisada em virtude da quantidade considerável do público-alvo esta nos meses de janeiro e fevereiro de 2016 demonstrados pelo baixo índice de retorno dos questionários enviados.  o e fevereiro foram iniciadas as parcerias com a Escola de Gestão Pública, Universidade Federal do Ceará e Secretaria de Saúde.  n junto ao público-alvo será retomada em 25/02/2016.
Autoavaliação: Há uma adequada a	ticulação com Setores Usuários e Transversais  3  articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);
Justificativas/Esclared	cimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Há várias formas de a Castanhão, bem com- preservação dos açui	o de Recursos Hídricos no Ceará tem uma ampla articulação com os usuários, não somente no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas e Conselho Estadual de Recursos Hídrico articulação com os usuários através de grupos de trabalho que discutem a irrigação no Ceará, a organização do parque aquícola do Castanhão, os problemas da qualidade de água no mais de 40 Comissões Gestoras de sistemas hídricos que se reúnem e discutem junto com os órgãos gestores o processo de alocação negociada de água, bem como a o desafio udes públicos. Além disso, todo Dia Mundial da Água, Instituições como CAGECE, Prefeitura de Fortaleza, COGERH, SRH, Comitê das Bacias Metropolitanas, Secretaria de Mos, discutem uma forma de promoção do Dia Mundial da água com blitz ambiental e seminário institucional.



Variável 2.1. Bal	lanço Hídrico				
Autoavaliação:	3				
Há um conheciment recursos hídricos.	to adequado das de	mandas e das disponibilida	ades hídricas sob domínio estadu	al (águas superficiais e subterrâneas	s) em todo território, por meio de estudos específicos ou plano
Justificativas/Esclare	recimentos/Descriçã	o da situação da variável a	valiada:		
Existe diagnóstico de hídrico, sobretudo er	las demandas e das m regiões onde os a	disponibilidades hídricas s çudes encontram-se assor	ob domínio do Estado (superficia eados.	is e subterrâneas), contudo, é neces	sário aprimorar em algumas regiões os dados relativos ao bala
_					
	V 20 1000 0 000			X 3 19-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-	
Variável 2.2. Div	visão Hidrográfi	ca			
Autoavaliação:	3				
Há uma divisão hidr	rográfica reconhecid	a, confiável e formalmente	estabelecida (por Lei, por decrete	o ou por resolução do Conselho Esta	dual).
Justificativas/Esclare	recimentos/Descriçã	o da situação da variável a	ıvaliada:		
O Estado possui divi	risão hidrográfica rec	conhecida e confiável, estat	pelecida formalmente por Decreto	conforme criação dos Comitês de Bac	cias Hidrográficas – CBH's. (Vide variável 1.6)
S.A.					
-					



#### Formulário de Autoavaliação



#### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 2.3. Plan	nejamento Estra	égico Institucional					
Autoavaliação:	3						
Há um planejamento necessárias para sua			da Administração Pública (Se	ecretaria e/ou Organismo	Gestor) na gestão de recursos hídri	cos, bem como os instrume	ntos e as condiçõe
Justificativas/Esclared	ecimentos/Descrição	da situação da variável a	avaliada:				
Hídricos (SIGERH) pa	ara o período de 201	5-2022, envolvendo suas		HIDRA, FUNCEME. Logo	n julho de 2015, um planejamento e em seguida, foi feito também um pl o SIGERH.		
Variável 2.4. Plar	no Estadual de F	ecursos Hídricos					
Autoavaliação:	4						
Existe Plano Estadua apropriado pelos gest			selho Estadual e atualizado,	bem como condições par	ra sua efetiva implementação, mas	o mesmo ainda não está	sendo devidament
Justificativas/Esclare	ecimentos/Descrição	da situação da variável a	avaliada:				
O Estado possui Plan COGERH.	no Estadual de Recu	rsos Hídricos, mas o me	esmo foi atualizado em 2005.	E há necessidade de inte	rnalizar os programas previstos em	algumas secretarias estad	uais, assim como n
COCENT.							



Variável 2.5. Planos de Bacias				
Autoavaliação: 3				
Boa parte dos comitês estaduais já apr	ovaram seus planos de bacia.			
Justificativas/Esclarecimentos/Descriçã	o da situação da variável avaliada:			
em 1996 (nunca foi revisto); 2) Plano de Metropolitanas foi feito em 2000 e revis	e Bacia do rio Jaguaribe (contemplando as ba ado em 2010, contando com a parceria da AN	acias do Baixo, Médio e Alto Jaguaribe) e NA, PROÁGUA, Banco Mundial, SRH, CC	a situação de cada Plano de Bacia no Ceará: laborado em 2000 e revisado em 2005 ; 3) P OGERH, Comitê das Bacias Metropolitanas; 4 Bacia do Litoral foi feito em 2010; 5) Plano d	lano de Gerenciamento das Bacias ) Plano da Bacia do Acaraú foi feito
= 1				
Variável 2.6. Enquadramento Autoavaliação: 2				
Não existem corpos hídricos ou hidroge subterrâneas e superficiais de domínio	ológicos enquadrados nos termos das Resolestadual.	luções CONAMA nos 357/2005 e 396/20	008, mas existem alguns estudos ou propost	as para enquadramento das águas
Justificativas/Esclarecimentos/Descriçã	o da situação da variável avaliada:			
Existem algumas propostas piloto de e discussão.	nquadramento de alguns corpos hídricos, co	omo por exemplo, dos sistemas hídricos	hídricos da região metropolitana de Fortale	za, mas a proposta ainda está em





#### Formulário de Autoavaliação



#### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 2.7. Estu	os Especiais de Gestão
Autoavaliação:	4
Existem estudos espe abordados.	ais para diversos temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos po
Justificativas/Esclared	nentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Existem estudos espe determinantes da qual	ais para diversos temas de interesse da gestão ambiental como por exemplo: proposta metodológica de alocação de água em período de escassez para o vale do Curu, proce ade da água subterrânea da formação Jandaíra na Chapada do Apodi, entre muitos outros.
Variável 2.8. Mod	los e Sistemas de Suporte à Decisão
COLUMN TO THE SECTION AS A SECTION AS A SECTION AS	modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalís
(planejamento, outorga	cobrança, etc.).
Justificativas/Esclared	nentos/Descrição da situação da variável avaliada:
para cada demanda q define as vazões dispi que ajudará no suport agilidade administrativ administrativa-financei	rga que tem um fluxo bem definido, além do seu manual escrito e do Sistema de Outorga e Licença (SOL), o qual diz através do balanço hídrico, quanto de água disponível e é solicitada na SRH. A Cogerh também desenvolveu um software de esvaziamento dos reservatórios que, a partir dos dados de previsão climática, oferta de água e dema líveis para os usuários com segurança de operação. Outros modelos matemáticos também estão sendo desenvolvimentos pela Universidade Federal do Ceará, setor de hidrá a decisão. A COGERH tem o modelo SIGA, B.I (Business Inteligence) e SAGREH que também são modelos de suporte a decisão. No caso do Business Inteligenc o objetivo e, para isso, a COGERH contratou, em Dezembro/2014, uma empresa para desenvolver um Sistema de Gerenciamento e Integração de Informações oriundas da a e de planejamento e controle orçamentário, com uma Solução DATA WAREHOUSE em Software Livre, mais conhecido como Business Inteligence. A partir do B.I a Code diárias, sustentabilidade, orçamento, indicadores, pagamentos, entre outros.



Variável 3.1. Base Cartográfica	
Autoavaliação: 3	
Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hase digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo	nídricos, a qual dispõe de uma IBGE ou DSG.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:	
A base cartográfica que é utilizada está atualizada e própria para o que é necessário dentro do nosso processo atual de gestão dos recursos hídricos. Há um setor de georrefe FUNCEME e na SRH, as quais dialogam e utilizam o que há disponível dentro do mercado e dentro das possibilidades financeiras da instituição.	erenciamento na COGERH, na
Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura	
Autoavaliação: 4	
Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.	
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:	
O cadastro de usuários no Ceará já atingiu em 2014 o número de 1.093 cadastrados e o Ceará tem mais de 153 sistemas hídricos cadastrados e monitorados diariamente.	





### Formulário de Autoavaliação



#### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico
Autoavaliação: 3
Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura inferior a 30% da rede planejada.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento no Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH para implantação, ampliaç e modernização dessas redes.
Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água
Autoavaliação: 3
Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 30% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas e operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com mais de 30% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Água em operação, conforme diretrizes e procediment estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Água (PNQA) e os dados gerados são disponibilizados no Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH). O Esta do Ceará tem no seu órgão de gerenciamento dos recursos hídricos, a COGERH, uma Gerência de Desenvolvimento Operacional (GEDOP), especialmente ligada ao levantamento dos dados dos sistem hídricos, tanto dados quantitativos como qualitativos como coletas de água em mais de 30% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Água. Além disso, o Ceará investiu no conhecimentécnico sistematizado com mais de 30 inventários ambientais dos seus sistemas hídricos, apontando as fontes de poluição e recomendações técnicas.



Variável 3.5. Sistema de Informações
Autoavaliação: 3
Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, bem como ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
O Ceará tem o portal hidrológico (www.hidro.ce.gov.br) que é alimentado diariamente com informações sobre a cota e o volume dos açudes de todo o território cearense. Essa informação é sistematizad
Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Autoavaliação: 3
Existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, as quais fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado, mas os resultados ainda não são adequadamente apropriados para inovação e/ou capacitação.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
O Ceará trabalha na pesquisa de identificação se os modelos climáticos possuem habilidade em representar os padrões de variação climática no século XX e simulação de disponibilidade de recursos hídricos a partir de projeções climáticas para o futuro. Esse projeto tem sido trabalhado pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura — Universidade Federal do Ceará (FCPC/UFC). O Ceará também tem investido em pesquisa Gestão do Aquífero da Bacia Potiguar, Modelo de Gestão compartilhada dos Aquíferos da Chapada do Apodi, entre o Ceará e Rio Grande do Norte, entre outras pesquisas. No entanto, não há um programa estruturado e os resultados ainda não foram apropriados para inovação e/ou capacitação.



### Formulário de Autoavaliação



#### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 4.1. Outorga de direito de uso
Autoavaliação: 5
Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 30% do universo de usuários.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Há outorga de direito de uso de recursos hídricos e de execução de obras e serviços de interferência hídrica, regulamentada através do Decreto Estadual nº 31.076, de 12 de dezembro de 2012. No s
Variável 4.2. Fiscalização
Autoavaliação: 5
Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), estrutura específica e planejamento ou programação regular p desenvolvimento das ações de fiscalização.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
A Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará, através de sua Coordenadoria de Gestão dos Recursos Hídricos – CGHERH, dispõe de uma estrutura para as ações de fiscalização, bem como, prom ações de fiscalização pré-programadas especificas para regularização do uso da água, em conjunto com as Gerencias Regionais da COGERH (Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos). Contudo, sua maioria, as ações decorrem de denúncias.



Variável 4.3. Col	brança	
Autoavaliação:	3	
Existe cobrança por dos objetivos do instr		a água em âmbito estadual, mas os valores e mecanismos de cobrança utilizados ainda não estão atualizados ou não são adequados ao alcance
Justificativas/Esclare	ecimentos/Descrição da situação da va	riável avaliada:
A cobrança já foi im 26/01/2016, por inter	nplantada em todo o Estado do Ceará médio da Resolução CONERH nº 01/SF	e a última atualização foi aprovada pelo Conselho de Recursos Hídricos do Ceará — CONERH, na 74ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia RH/CE/2016, publicada no D.O.E do dia 12/02/2016.
Autoavaliação: O sistema estadual	stentabilidade Financeira do Si 3 de recursos hídricos dispõe de fontes enta mais de 20% dos recursos financeir	stema de Gestão  próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas essa os necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.
Justificativas/Esclare	ecimentos/Descrição da situação da va	riável avaliada:
A COGERH tem um caso da taxa de emo	la arrecadação financeira através da ta olumentos para análise de processo de d	rifa da cobrança de água bruta que permite a sustentabilidade do seu gasto com pessoal, equipamentos, diárias, estrutura operacional, etc. No outorga já é cobrada pela Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH) e que auxilia na arrecadação financeira da Secretaria dos Recursos Hídricos.





# Formulário de Autoavaliação



#### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



Variável 4.7. Fur	ndo Estadual d	e Recursos Hídricos	
Autoavaliação:	4		
		ídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado e operando regularme estão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.	ente, mas a aplicação dos seus recursos ainda não está devidamente articulada com os
Justificativas/Esclare	ecimentos/Descriçã	ão da situação da variável avaliada:	
O Fundo Estadual d	e Recursos Hídrico	os foi criado pela Lei nº 11.996, de 24 de julho de 1992, alterada pela Lei nº	12.245, de 30 de dezembro de 1993, e regulamentado pelo Decreto nº 23.047, de 03 de
Variável 4.8. Pro	ogramas Induto	ores	
Autoavaliação:	3		
		os indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. ince io dos atores sociais e da Administração Pública.	entivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), os
Justificativas/Esclar	recimentos/Descriçã	ão da situação da variável avaliada:	
produzidos pela CO	GERH, folders expli	boas práticas para a gestão de recursos hídricos com apoio dos atores soc licativos sobre uso racional da água pela SRH, cartilhas da SOHIDRA, Progra adores de uso eficiente da água e práticas de reúso.	ciais e da administração pública. Entre elas podemos citar cartilhas de gestão das águas ama Água Doce do Ministério da Integração com SRH, Projeto Selo Azul da COGERH que





#### Formulário de Autoavaliação



#### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

#### 2015

#### Quadro-Resumo

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	5
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	5
1.3) Gestão de Processos	2
1.4) Arcabouço Legal	4
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	4
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	4
1.8) Comunicação Social e Difusão	2
1.9) Capacitação Setorial	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

META II.3 – Variáveis de Planejamento

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	3
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	3
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
2.5) Planos de Bacias	3
2.6) Enquadramento	2
2.7) Estudos Especiais de Gestão	4
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	3
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	4
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	3
3.5) Sistema de Informações	3
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3



	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
	4.1) Outorga de direito de uso	5
	4.2) Fiscalização	5
META II.5 – Variáveis	4.3) Cobrança	3
Operacionais	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	3
	4.5) Infraestrutura Hídrica	3
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	4
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4
	4.8) Programas Indutores	3

Francisco José Coelho Teixeira

Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH

Formulário desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA).

Francisco José Coelho Teixeira

Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH